



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

INDICAÇÃO N° , DE 2020

Sugere ao Senhor Diretor Geral Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, que considere criar, unidade regional no Estado do Mato Grosso.

SF/20099.13894-09

Com amparo nos artigos 224, I e 226, I, do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 14, de 2019, solicito que seja encaminhada ao Senhor Diretor Geral Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT a sugestão para que a ANTT crie uma unidade regional no Estado do Mato Grosso, com sede em Cuiabá, para melhor acompanhar e fiscalizar as concessões rodoviárias em vigor no Estado e as futuras concessões rodoviárias e ferroviárias que se avizinham.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da criação da uma Unidade Regional da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no Estado de Mato Grosso cujo, objetivo é acompanhar e fiscalizar as concessões rodoviárias em vigor no Estado e as futuras concessões rodoviárias e ferroviárias que se avizinham.

É do conhecimento de todos que o Estado de Mato Grosso tem um enorme potencial agrícola na produção de grãos e proteína animal, e para fazer frente ao escoamento dessa produção é necessário que a infraestrutura de transportes existente esteja compatível com à demanda.

O Estado de Mato Grosso, atualmente, possui duas concessões em andamento, cinco empreendimentos qualificados pela Secretaria de Parceria Público Privado - SPPI e outros potenciais empreendimentos a serem destinados à concessão, conforme descrição abaixo:



CONCESSÕES EM ANDAMENTO

- Concessão BR-163/MT, com extensão de 850,9 km Itiquira-Sinop/MT (obra concedida, sendo executada pela concessionaria Rota Oeste), com 9 praças de pedágios, (Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Diamantino, Acorizal, Cuiabá, Campo Verde, Rondonópolis e Itiquira);
- Concessão da Ferronorte ou Ferrovia Norte Brasil (EF-364), com extensão de 755 km em bitola larga, ligando Santa Fé do Sul (SP) à Rondonópolis (MT). Desde sua inauguração, a Ferronorte é considerada parte do principal corredor de exportação do agronegócio brasileiro, juntamente com o complexo Intermodal de Rondonópolis, maior terminal ferroviário de cargas da América Latina, que reflete a pujança socioeconômica da região, com geração de emprego, renda, qualificação de mão-de-obra e melhora no escoamento da produção do estado.

FUTURAS CONCESSÕES

- BR-163/230MT/PA, com extensão de 970 km, CAPEX: R\$ 1,89 bilhão OPEX: R\$ 1,018 bilhão, com prazo de 10 anos, TIR: 8,47 %, com possibilidade de geração de 36.343 empregos (diretos, indiretos e efeito-renda ao longo do contrato da concessão. O critério de Leilão será menor tarifa, com tarifa R\$ 8,42/100 Km. A concessão visa, melhorar a qualidade da via, atraindo o escoamento da produção de grãos. Tem o intuito de minimizar os investimentos e custos operacionais, de maneira a viabilizar a operação da Ferrogrão, a rodovia foi qualificada por meio da resolução PPI nº 52/2019;
- BR-158/155/MT/PA com extensão 1.135 km, a rodovia promove a logística da região nordeste de Mato Grosso, que apresenta crescimento expressivo na produção agrícola e atualmente é a segunda maior região do Estado na produção de soja e milho, contribuindo para o desenvolvimento regional do centro-oeste e norte do país, do qual importantes rodovias fazem parte. A rodovia foi qualificada por meio da resolução PPI nº 104/2019;



- BR-364/MT/RO, Porto Velho/TO à Comodoro/MT, com extensão de 806,3 km, com investimento de R\$ 8 bilhões, a rodovia além de ampliar a capacidade da via reduzindo o custo do transporte e o tempo de viagem entre o noroeste do Mato Grosso e Porto Velho, incentiva a criação e consolidação de um novo vetor de escoamento de grãos provenientes das áreas de produção da região, qualificada pela resolução PPI n. 14/2017;
- EF-170— Sinop-MT - Itaituba-PA (Ferrogrão), novo corredor ferroviário de exportação pelo Arco Norte, com extensão de 933 Km, o projeto greenfield de construção de ferrovia que ligará o ponto de partida na cidade de Sinop (MT) ao ponto de chegada na cidade de Miritituba (PA), a ferrovia tem por objetivo melhorar o escoamento da produção agrícola do Centro Oeste por meio da ligação ao porto de Miritituba, no estado do Pará, o investimento previsto é de R\$ 21,5 bilhões, estima-se que o empreendimento irá gerar 161.098 (diretos, indiretos e efeito-renda ao longo do contrato da concessão. A carga prevista é 25 milhões de toneladas em 2020 e 42 milhões toneladas em 2050 (em estudo). O prazo de concessão será de 65 anos, e o empreendimento já está qualificado pela resolução PPI nº 2/2016.
- EF-354 -Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) Mara Rosa/GO –Água Boa/MT com extensão de 383 km, visa escoar a produção de grãos da região de Água Boa/MT para os portos de Santos/SP, Itaqui/MA e, no futuro, Vila do Conde/PA. O investimento cruzado previsto é de R\$ 2,73 bilhões* (fonte ANTT) prorrogação antecipada da EFVM. Estima-se que serão gerados 116.605 empregos (diretos, indiretos e efeito-renda), ao longo do contrato da concessão em torno de a execução. O empreendimento deverá ser colocado como contrapartida pelo valor de outorga na prorrogação antecipada da EFVM, o empreendimento foi qualificado pela resolução PPI nº 41/2018.

SF/20099.13894-09

PROJETOS COM POTENCIAL DE SEREM CONCEDIDOS

- BR-174 de Cáceres a Comodoro, 520 km, R\$ 2.951 milhões,
- BR-364 de Alto Araguaia a Rondonópolis, 200 km, R\$ 1.520 milhões,
- BR-364 de Diamantino a Comodoro, 660 km, R\$ 5.018 milhões,



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador WELLINGTON FAGUNDES

- BR-070 de Várzea Grande a Cáceres, 220 km, R\$ 2.000 milhões,
- Construção de ligação ferroviária de Rondonópolis a Cuiabá 220 km, R\$ 1.760 milhões,

A dimensão dos empreendimentos existentes e a expectativa gerada pelas futuras concessões, conforme elencado, demandará uma gestão local mais efetiva, que visará um melhor acompanhamento e fiscalização dos contratos de concessão relacionados às infraestruturas ferroviária e rodoviária federais, no estado do Mato Grosso.

Entende-se que as infraestruturas ferroviária e rodoviária, no Estado do Mato Grosso, cuja produção de grãos e proteína animal reflete sobremaneira na balança comercial brasileira, deverá ser acompanhada de perto pelo principal órgão regulador do setor, que é a ANTT, como ocorre em outros estados da federação.

Nesse sentido, ressalta-se a importância da criação da Unidade Regional da ANTT no Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

SF/20099.13894-09